

12 FEV 2020

# BEMPARANÁ

OPERAÇÃO PILOTO

## Lava Jato pede pena maior para 'homem forte' de Richa

Deonilson Roldo é acusado de receber propina para favorecer a Odebrecht

Da Redação

A força-tarefa do Ministério Público da Lava Jato no Paraná recorreu de sentença proferida da Justiça Federal que condenou o ex-chefe de gabinete do governador Beto Richa, Deonilson Roldo e do empresário Jorge Atherino, no âmbito da operação Piloto, que investiga suspeitas de pagamento de propina por parte da Odebrecht em troca do favorecimento em uma licitação para obras de duplicação na rodovia PR-323 (região Norte).

Em janeiro, a 23ª Vara Federal de Curitiba condenou Roldo, a 10 anos e cinco meses de prisão por corrupção passiva e fraude a licitação e Atherino, apontado pelo MPF como operador financeiro do grupo político de Richa no esquema, a 4 anos, 9 meses e 15 de prisão em regime semiaberto, por corrupção passiva.

Ambos foram absolvidos das imputações do crime de lavagem de dinheiro. No recurso, a Lava Jato voltou



Arquivo Bem Paraná

Roldo: propina de R\$ 3,5 milhões

a pedir a condenação dos dois por esse crime, além do aumento de pena de Roldo e Atherino. "A condenação de diversos agentes públicos e privados ligados ao caso da envolvendo a concessão da PR-323 é muito significativa, pois passa a mensagem que o Estado brasileiro não tolera práticas que deturpam a livre concorrência e a corrupção no setor de infraestrutura, desaconselhando os operadores deste setor a agir em desconformidade com as regras legais. Todavia, por entender que a punição a alguns réus

merece ser maior, dada a gravidade dos fatos, o MPF apresentou recurso, aguardando que o Tribunal reveja o caso pontualmente", alega o procurador da Lava Jato, Alexandre Jabur.

**Gravação** - E setembro de 2018, a Lava Jato denunciou 11 pessoas pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A denúncia é baseada em gravação de conversa entre Roldo e um executivo do grupo Bertin no Palácio Iguaçu, no início de 2014, no qual o então chefe de gabinete sugere que a empresa não dispute a licitação, alegando que o grupo político do tucano já tinha um "compromisso" com a Odebrecht.

Em troca, a empreiteira teria se comprometido a pagar R\$ 4 milhões ao grupo. Segundo o MPF, a contabilidade paralela da Odebrecht aponta pagamento de pelo menos R\$ 3,5 milhões em espécie a Roldo. O destinatário final do dinheiro, segundo a denúncia, seria Beto Richa.

12 FEV 2020

# BEMPARANÁ

## Após denúncia de 'propina', Prefeitura rompe contrato com funerária

A funerária Cristo Rei não atende mais aos falecimentos na cidade de Curitiba. A rescisão contratual com o município foi notificada pelo Serviço Funerário Municipal e passou a valer a partir desta segunda-feira (10). O rompimento aconteceu em razão de uma tentativa de agenciamento de um corpo, prática ilegal e passível de punição pelo sistema, de acordo com a Lei 10.595/02 e com o Decreto 699/2009.

Um funcionário da Cristo Rei ofereceu a Rinaldo Betcher Neto, de Santa Catarina, a possibilidade de tentar burlar o sistema para liberação do corpo de sua irmã, Deise Lu Nazario Betcher, 34 anos, que vivia então em situação de rua, sem documentos comprobatórios, por R\$ 1,5 mil. A falta de documentação e uma funerária catarinense não credenciada na cidade inviabilizariam a transferência. A oferta foi recebida logo após o Betcher aceitar o serviço gratuito amparado por lei para o sepultamento do corpo em um cemitério municipal de Curitiba.

Continuam disponíveis 25 concessionárias, que atuam no sistema de sorteio randômico na cidade. As funerárias escolhidas por meio de processo licitatório atendem aos sepultamentos em ordem aleatória, por um sistema eletrônico de processamento de dados.

IzaZilli



### Assumindo

A advogada tributarista Lilian Ribeiro tomou posse como membro do Instituto de Direito Tributário do Paraná (IDT). Mesmo jovem, porém com atuação determinante na área tributária, a curitibana integra agora um seleto grupo de juristas, advogados tributários e operadores de direito associados ao instituto.

Professor de direito constitucional da USP, é doutor em direito e ciência política e embaixador científico

da Fundação Alexander von Humboldt

# Justiça em vertigem

## Abusos continuam a ser abusos mesmo quando

### favorecem sua posição política

Nosso passado político recente aqueceu o tempo histórico. Um dos consensos dessa conversa coletiva é que junho de 2013 marcou aceleração dos tremores institucionais e sociais. O impeachment de Dilma Rousseff e a eleição de Jair Bolsonaro são flashes do período, pontos culminantes a serem dissecados, interpretados e julgados.

A indicação ao Oscar do documentário “Democracia em Vertigem”, de Petra Costa, revigorou o embate sectário a respeito do impeachment. Até o governo se prestou a fazer campanha ilegal contra o filme e a diretora. Qualidades e defeitos do testemunho foram ofuscados pela camisa de força binária que engole todo esforço de contar essa história.

Apenas duas versões explicativas, mutuamente excludentes, encontram eco. Quem mete a colher nesse imbróglio está fadado a ser classificado: ou se é contra o impeachment, ou se é a favor, e não sobram outras distinções relevantes dentro de cada grupo. Cada um que pegue a sua “narrativa” conforme sua preferência e simpatia.

Permanece interdito o debate desarmado, que acredite em interpretações melhores que outras, em leituras mais fiéis aos fatos, aos atos e às leis. Nem que para isso tenham de fazer concessões e encontrar versões híbridas fora da dicotomia sectária.

O protagonismo judicial, direto e indireto, no processo de impeachment é uma dessas facetas mal contadas e mal disfarçadas.

Um dos mais frágeis argumentos em favor da legalidade e legitimidade do impeachment invoca a participação

do STF como atestado de regularidade. Frágil porque o STF restringiu-se a fiscalizar o procedimento do impeachment e não tocou no mérito.

A divisão funcional entre STF e Congresso não impede avaliação técnica do julgamento do Senado (a demonstração do crime de responsabilidade). E por favor não apele à ideia de que o impeachment é processo político-jurídico, ou jurídico-político, para desviar dessa avaliação. Crime de responsabilidade não é pastel de vento.

Frágil, em segundo lugar, porque no exame do procedimento, o STF omitiu-se em julgar atos de Eduardo Cunha na presidência da Câmara enquanto o impeachment corria. Aprovada a abertura do processo em 17 de abril de 2016, dias depois uma decisão monocrática do STF suspendeu o mandato de Cunha por obstrução de investigações.

Não ocorreu ao STF que o impeachment pudesse ser contaminado por presidente da Câmara que tinha motivos escusos para manipular o processo (os mesmos motivos que justificaram sua suspensão logo depois). “Se havia urgência, por que levou seis meses?”, perguntou Cunha. Ninguém respondeu.

O protagonismo judicial indireto esteve no cozimento do caldo do impeachment, estado de temperatura e pressão na esfera pública que bloqueou alternativas institucionais ao impasse.

Havia duas plataformas. De um lado, a Operação Lava Jato, que sincronizava seus atos

e as fases do processo de impeachment metodicamente. Não foi coincidência. A sincronia com o tempo político-eleitoral permaneceu até as eleições de 2018. A outra plataforma era encarnada por Gilmar Mendes, que se sentava tanto no STF quanto no TSE.

Gilmar oferece um compêndio de comportamentos judiciais impróprios: trocou ideias com Aécio sobre o questionamento das eleições de 2014 no TSE (além das interações telefônicas enquanto cuidava de casos de Aécio); reuniu-se com Cunha para falar sobre impeachment; reuniu-se com Temer para falar sobre o julgamento do TSE.

Tem mais, mas não precisa. Na biografia intelectual de Gilmar, o impeachment é um divisor de águas: suas teorias jurídicas, tanto da Lava Jato quanto do caso Dilma/Temer no TSE, passaram por duplo twist carpado entre o antes e o depois. Hoje, ele acusa os outros pelos males da “desinstitucionalização”.

O cozimento foi administrado pelo sistema de justiça, e não há nada de natural nisso. No Judiciário da política partidária ou magistocrática, a degradação avança. Abusos continuam a ser abusos mesmo quando favorecem tua posição política. E abusos mudam de lado, sem te explicar o porquê.

Empreendedora cívica, mestre em estudos internacionais pela Universidade de Uppsala (Suécia). É autora de "Segurança Pública para Virar o Jogo"

# A impunidade nos crimes contra a vida

## As instituições precisam priorizar as respostas sobre crimes violentos

Toda morte importa. De acordo com o Monitor da Violência, o país teve 30.864 mortes violentas de janeiro a setembro de 2019, uma queda de 22% em relação ao mesmo período do ano anterior. Apesar da diminuição, o número ainda é muito alto e se traduz em uma morte a cada 13 minutos. A redução dos homicídios, no entanto, não se estendeu às mortes violentas cometidas por policiais. Ainda não há dado nacional para 2019, mas estatísticas de estados como Rio de Janeiro e São Paulo mostram que se acentuou a tendência de alta no número de mortes decorrentes de intervenções policiais já detectada em 2018, quando 6.220 pessoas morreram após intervenção policial, uma média de 17 pessoas mortas por dia.

No caso dos homicídios, 15 unidades da federação ainda não são capazes de indicar quantos assassinatos são punidos, como mostra pesquisa do Instituto Sou da Paz. Em 2016, somente 10% dos homicídios dolosos no Pará e 24% no Piauí foram convertidos em denúncias à Justiça. A falta de transparência e eficiência sobre as investigações das mortes decorrentes de intervenções policiais é ainda mais gritante. Na maioria dos casos, o Ministério Público se isenta de buscar mais informações para esclarecer as circunstâncias e a legitimidade do uso letal da força por agentes do Estado.

A ausência de resposta para assassinatos brutais e a falta

de transparência sobre as mortes violentas cometidas por policiais diminuem a credibilidade do poder público e passam à sensação de que tirar uma vida sai barato. Adicionalmente, a impunidade é usada como justificativa por pessoas que defendem fazer justiça com as próprias mãos e buscam soluções extralegais. Essa combinação representa a quebra da relação de confiança entre Estado e indivíduos, base do que chamamos de contrato social.

Casos emblemáticos ajudam a chamar a atenção para a importância de se priorizar o esclarecimento dos crimes violentos. Quase dois anos depois do assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes, sabe-se que houve tentativas de atrapalhar a investigação e ainda não se sabe quem é o mandante. Os suspeitos presos pela execução das mortes são milicianos e ex-policiais. As munições usadas foram desviadas da Polícia Federal. É inaceitável a Câmara ter aprovado o projeto de lei que extingue a marcação de munições compradas pelas polícias e as Forças Armadas. O Senado precisa rejeitar a proposta e cobrar a marcação em lotes menores, fundamental para o trabalho de investigação.

Um episódio mais recente, a morte do ex-capitão do Bope Adriano Magalhães da Nóbrega, em operação conjunta entre policiais da Bahia e do Rio de Janeiro, levantou perguntas que precisam ser respondidas.

O miliciano era testemunha de diversos crimes de corrupção que envolvem autoridades do alto escalão e de assassinatos cometidos pelo seu grupo criminoso, o Escritório do Crime. Há poucos dias, Adriano disse ao seu advogado que seria vítima de uma possível queima de arquivo. É essencial cobrar transparência nas investigações de sua morte para que não haja dúvidas que possam fragilizar a legitimidade da ação.

Há um debate em curso sobre a capacidade das instituições democráticas de resistirem às tendências autoritárias do atual governo do Brasil. Para provar sua robustez e independência, as instituições precisam priorizar as respostas sobre crimes violentos. A sociedade brasileira já sinalizou que não tolera mais certos tipos de crime, em especial a corrupção. Para proteger a democracia, a indignação e a mobilização popular que colocaram esse crime na pauta prioritária do país podem e devem inspirar a população a ir além, e exigir soluções para os crimes contra a vida. Afinal, esses atingem nosso bem mais valioso e o único que não pode ser restituído.

12 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Jornalista, autor de cinco volumes sobre a história do regime militar, entre eles "A Ditadura Encurralada"

## Conta outra, doutor

A vida e a morte de Adriano da Nóbrega tornaram-se histórias mal contadas

Ganha um fim de semana em Rio das Pedras quem conseguir montar um cenário plausível para a seguinte situação:

Setenta policiais participam de uma operação para a captura do "Capitão Adriano", foragido desde o ano passado. Suspeitando que ele se escondeu na chácara do vereador Gilsinho de Dedé (PSL), alguns deles formam um triângulo e cercam a casa. Tratava-se de uma área rural, sem vizinhos.

Segundo a versão da polícia baiana, ratificada pelo governador Wilson Witzel (Harvard Fake '15), "chegamos ao local do crime para prender mas, infelizmente, o bandido (Medalha Tiradentes '05) que ali estava não quis se entregar, trocou tiros com a polícia e infelizmente faleceu".

Conta outra, doutor. Ou, pelo menos, conta essa direito. Adriano da Nóbrega estava cercado. O bordão "trocou tiros" é um recurso gasto. Antes da chegada da polícia, o miliciano já fugira da casa onde estava com a família, na Costa do Sauípe, e do esconderijo onde se abrigara, numa fazenda próxima à chácara. Os policiais podiam ficar a quilômetros da casa e o bandido poderia atirar o quanto quisesse, mas continuaria cercado. Se a intenção fosse capturá-lo vivo, isso seria apenas uma questão de tempo. Três dias depois da operação, as informações divulgadas pelas polícias foram genéricas e insuficientes para entender o que aconteceu.

Na melhor das hipóteses, os policiais foram incompetentes. Na pior, prevaleceu o protocolo de silêncio seguido pelo ex-PM Fabrício Queiroz, cavalier servant da família Bolsonaro e administrador da "rachadinha" de seus gabinetes parlamentares, onde estiveram aninhadas a mãe e a mulher de Adriano. O silêncio de Queiroz é voluntário, o do miliciano foi inevitável. Fica no ar um trecho da fala triunfalista de Witzel, no qual ele disse que a operação "obteve o resultado que se esperava".

Quando a polícia estava no rastro de Adriano, o ministro Sergio Moro vangloriou-se de ter organizado uma lista dos criminosos mais procurados. Nela estavam 27 bandidos, mas faltava o "Capitão Adriano". No melhor burocratês, o ministério explicou: "As acusações contra ele não possuem caráter interestadual, requisito essencial para figurar no banco de criminosos de caráter nacional". Conta outra, doutor. Dois dos listados eram milicianos municipais do Rio de Janeiro. Ademais, a interestadualidade de Adriano foi comprovada na cena de sua morte, com policiais baianos e fluminenses.

O secretário de Segurança do governo petista da Bahia prometeu transparência na investigação da morte do miliciano. Seria uma pena se a cena do tiroteio tiver sido alterada. Numa troca de tiros deveriam existir cápsulas da arma de Adriano. Seria razoável supor que a polícia dispa-

rou mais tiros, além dos dois que atingiram o bandido. A cena poderia ter sido filmada, mas isso seria pedir demais, mesmo sabendo-se que se tratava de uma operação de relevância nacional. A captura de Adriano lustraria a polícia e jogaria luz sobre suas conexões. A morte do ex-capitão serviu apenas para aumentar as trevas que protegem essa banda das milícias do Rio.

Faz tempo, uma patrulha do Exército perseguiu outro ex-militar foragido pelo interior da Bahia. Chamava-se Carlos Lamarca. Apesar de ter teatralizado a cena de sua morte, o oficial que comandava a patrulha não falou em troca de tiros. Narrou uma execução.

12 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO PR paga diária para deputados se hospedarem na cidade natal

## Nova regra da Assembleia também permite o reembolso sem prova de gastos

Katna Baran

CURITIBA Deputados estaduais do Paraná poderão receber diárias de R\$ 380 para se hospedarem na cidade em que possuem residência fixa. Ato da Assembleia Legislativa permite que eles acumulem 12 reembolsos por mês, totalizando um acréscimo de até R\$ 4.560 no salário.

As mudanças nas regras de ressarcimento do Legislativo do estado começaram no fim de 2019. Uma resolução de novembro inovou ao prever diárias para viagens dentro do Paraná. Também instituiu valores fixos, sem necessidade de comprovação de gastos, que antes eram obrigatórios.

Ato da comissão executiva da Casa, publicado em 10 de janeiro, regulamentou as medidas, instituindo o reembolso para viagens para a cidade onde o parlamentar tem casa.

O valor de ressarcimento, nesse caso, equivale a meia diária e também vale para deslocamentos com distância inferior a 50 km de Curitiba, contabilizados os trechos de ida e volta, e quando não houver pernoite fora da capital.

A nova regulamentação estabelece reembolsos até mai-

ores, com teto de R\$ 844 para viagens do deputado para outras capitais. Com 12 viagens dessas, pode-se acumular até R\$ 10.128 mensais. O menor valor, de R\$ 211 por dia, vale em percursos na região metropolitana de Curitiba.

A regra também vale para assessores parlamentares, com valores mais baixos. Nas viagens para municípios em que têm residência fixa, a diária é de R\$ 190. Pode haver também 12 requisições mensais, que somariam R\$ 2.280.

As diárias podem ser solicitadas quando há visitas para qualquer cidade fora de Curitiba, sede da Assembleia. O solicitante deve justificar a viagem, restrita para assuntos de interesse municipal, estadual ou nacional. Isso inclui festividades e eventos municipais ou contato com lideranças políticas, entre outros.

O deputado estadual Homero Marchese (PROS) diz que o ressarcimento por deslocamento à cidade de origem é acréscimo de salário.

“Pelo simples fato de morar em sua cidade, fora de Curitiba, o deputado ou assessor poderá, na prática, complementar os vencimentos com uma verba sobre a qual não

há nem descontos”, disse Marchese, que vai entrar na Justiça contra as mudanças.

O salário bruto dos deputados estaduais é de R\$ 25.322,25. O teto de gastos com ressarcimento permaneceu em R\$ 31.679,80 mensais.

Marchese critica o recebimento do dinheiro sem comprovação exata dos gastos. A opção pela diária dispensa a apresentação de notas fiscais.

A modalidade antiga também foi mantida: caso prefera ver as despesas ressarcidas no seu exato valor, o deputado apresentará os comprovantes para reembolso. Mas fontes da Casa dizem que a ideia é desestimular esse modelo.

Segundo Marchese, quem optar pela diária fixa não terá os gastos discriminados publicados no site da Assembleia.

Como há funcionários da Casa que não trabalham em Curitiba, mas atuam no reduto eleitoral do parlamentar, segundo Sir Carvalho, da ONG Vigilantes da Gestão Pública, há brecha para desvios.

“Foi um remendo ruim numa peça velha. A sociedade esperava que os deputados tivessem o bom senso de acabar com isso [diária na cidade de origem]. Acabaram regulamentando o que consideramos ilegal”, disse Carvalho.

**CONTINUA**

12 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Já para o deputado Luiz Claudio Romanelli (PSB), primeiro-secretário da Casa, os gastos devem até diminuir. Ele calcula que o parlamentar terá de tirar do bolso se gastar além do teto da diária, diferentemente do que ocorria com o ressarcimento.

“Isso obviamente funciona assim em qualquer lugar, como no Judiciário e no Ministério Público. O parlamentar não vai pagar do próprio salário o deslocamento, que inclui não só hospedagem, mas alimentação e transporte”, afirmou. Ele destaca que o teto de ressarcimento não mudou.

As novas regras surgiram de recomendação do Ministério Público estadual a partir de denúncias da Vigilantes da Gestão Pública, que apontou falta de transparência e altos gastos com ressarcimento no Legislativo. A Promotoria ainda avalia as novas regras.

Um dos casos denunciados pela ONG envolveu o então deputado estadual Felipe Francischini (PSL), hoje federal e presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Na Assembleia, entre 2015 e 2018, ele reembolsou R\$ 119.092,79 em despesas com alimentação.

A defesa de Francischini destaca que a decisão judicial mais recente, de setembro de 2019, apontou como lícito o uso da verba. A ONG está recorrendo da decisão.

Em nota, a Assembleia afirma que o objetivo da nova metodologia é justamente cortar os custos administrativos de prestação por notas fiscais.

“

Foi feito um remendo ruim numa peça velha. O que a sociedade esperava é que os deputados tivessem o bom senso de acabar com isso [diária na cidade de origem]. Acabaram regulamentando o que consideramos ilegal

Str Carvalho  
da ONG Vigilantes da  
Gestão Pública



12 FEV 2020

# FOLHA DE S. PAULO

## Governo Doria censura lista de livros de projeto em presídios

obras de García Márquez e Camus estavam no pacote;

### gestão nega veto

Rogério Gentile  
e Guilherme Seto

SÃO PAULO O governo João Doria (PSDB) vetou uma lista de livros de um projeto de estímulo à leitura em penitenciárias do estado de São Paulo. Na relação, havia obras do colombiano Gabriel García Márquez, do franco-argelino Albert Camus, do cubano Leonardo Padura e da norte-americana Harper Lee, entre outros.

Procurado pela **Folha**, o governo do estado diz que não houve censura ou veto e que não faz juízo de valor dos livros escolhidos pelo projeto.

O programa Remição em Rede, parceria do governo com a empresa Jnana Consultoria, o grupo Mulheres do Brasil e as editoras Record, Planeta, Todavia e Boitempo, implementou clubes de leitura em dez penitenciárias na gestão Márcio França (PSB).

Na primeira fase do projeto, de setembro de 2018 a agosto de 2019, houve participação de 200 presos. Além de estimular a leitura, o programa contribuiu para a remição da pena — possibilidade de o presidiário abreviar o tempo de cumprimento de sua pena por meio do estudo.

Cada livro lido pode diminuir a pena em quatro dias. O preso pode ler 12 livros por ano e conseguir com isso até 48 dias de remição da pena.

Para isso, ele também precisa escrever uma resenha, que é encaminhada ao juiz regional para que seja efetivada a diminuição da pena.

Em julho de 2019, o governo do estado renovou o programa por mais 12 meses, a fim de ampliar o alcance para 400 presos e incluir dez presídios.

No mês seguinte, as quatro editoras doaram 240 exemplares de 12 títulos, que seriam acrescentados à biblioteca circulante já existente.

Os livros, no entanto, não foram remetidos pela Funap aos presídios. Em dezembro, as organizadoras do projeto solicitaram reunião com a fundação, órgão do governo responsável por desenvolver programas sociais nos presídios, para entender o problema.

“Avisaram ali que a lista de livros havia sido riscada na íntegra pelo diretor-executivo da instituição, o coronel Henrique Pereira de Souza Neto”, diz a educadora Janine Durand, articuladora do projeto, de custo zero ao governo.

“Depois, falaram que o problema estava concentrado em três obras, mas não nos informaram em quais”, afirma. “Nos deixou estupefatos.”

Em razão dos protestos contra a censura, disse Janine, a Funap pediu o envio de uma mensagem de texto com uma justificativa para a escolha de cada um dos livros, o que ocor-

reu na mesma semana.

A resposta veio no dia 3 de dezembro. Reginaldo Caetano da Silva, superintendente da diretoria de Atendimento e Promoção Humana da Funap, declarou que a justificativa seria encaminhada à chefia de gabinete da instituição.

No texto, o diretor afirma que havia sido indicado “um título que, diante das novas propostas da gestão atual, não atende ao que se espera para a população atendida pela Funap”. Ele não revela no email qual é a obra censurada.

A lista tem 12 livros: “As Cartas que Não Chegaram” (Maurício Rosencof); “Vá, Coloque Um Vigia” (Harper Lee); “Crônica de Uma Morte Anunciada”, (Gabriel Garcia Márquez); “O Estrangeiro” (Albert Camus); “O Fim de Eddy” (Édouard Louis); “O Amor que Sinto Agora” (Leila Ferreira); “Bonsai” (Alejandro Zambra); “Caderno de Memórias Coloniais” (Isabela Figueiredo); “O Quarto Branco”, (Gabriela Aguerre); “Enquanto os Dentes” (Carlos Eduardo Pereira); “Cabo de Guerra”, (Ivone Benedetti); e “Paisagem de Outono” (Leonardo Padura).

As obras compõem um amplo leque de temas e pode ser difícil apontar o que teria desagrado a direção da Funap.

**CONTINUA**



# 12 FÉV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

“Cabo de Guerra”, da Boitempo, tem como narrador um agente de governo infiltrado nos grupos de esquerda durante a ditadura militar brasileira. Crítica publicada na **Folha** aponta que “o que mais atordoia não é a brutalidade dos militares, mas a passividade do protagonista. A ausência de culpa sobre os atos que levam à morte de diversas pessoas é transtornante”.

Padura é um dos mais importantes escritores cuba-

nos de sua geração. “Paisagem de Outono”, da Boitempo, faz parte da tetralogia “Estações Havana”, na qual as investigações criminais do protagonista Mario Conde são utilizadas por Padura para desvelar sua visão da sociedade de Cuba.

“O Fim de Eddy”, da editora Tusquets, é o relato de um processo de formação “marcado pela descoberta sofrida da homossexualidade num ambiente social asfixiante”, segundo resenha na **Folha**.

Marisa Cesar, CEO do Grupo Mulheres do Brasil, afirma que “a leitura ajuda no desenvolvimento e no despertar do estudo”. Ela lamenta a censura.

Criado em 2013 por 40 mulheres de diferentes segmentos, o grupo é presidido pela empresária Luíza Helena Trajano, da rede Magazine Luiza.

Cassiano Elek Machado, diretor editorial da Planeta, afirma que censurar um livro é nocivo, abominável e também pouco inteligente. “Acaba promovendo a própria obra”, diz. Ele cita o caso Paulo Freire: “Com a perseguição absurda que ele sofre hoje, seus livros estão vendendo muito mais”.

Em dezembro, diante da medida adotada pelo governo, as organizadoras do projeto solicitaram a devolução dos livros doados. “Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para qualquer outro esclarecimento”, respondeu a Funap.

### Administração diz que não faz juízo de valor das obras

#### OUTRO LADO

Em nota, a gestão João Dória afirma que “não faz juízo de valor dos livros” e ressalta que

“não há nenhum tipo de censura ou veto a livros”.

“As publicações são dos mais diversos gêneros literários, origens e matizes ideológicos. Entre os autores estão George Orwell, Franz Kafka, Gabriel García Márquez, Ernest Hemingway, Mia Couto, José Saramago, Machado de Assis, Jorge Amado, Luiz Ruffato, Marcelo Rubens Paiva, Marçal Aquino, Fernando Moraes, Patrícia Campos Mello, Aldous Huxley, Jack London, Ian McEwan e J.M. Coetzee”, diz o texto enviado pela assessoria de comunicação da Funap.

O governo estadual afirma que “faz um rodízio de títulos e é possível que os livros sugeridos entrem futuramente para remição pela leitura”.

“Os detentos podem ter acesso a outros 650 mil livros disponíveis nas bibliotecas das unidades prisionais. Por isso, não há nenhum tipo de censura ou veto a livros. Será realizada uma reunião amanhã [nesta quarta-feira (12)] com a colaboradora que sugeriu os títulos para debater a inclusão das publicações”, afirma a nota.

A medida se encaixa em contexto mais amplo de censura a obras artísticas no Brasil.

No começo do mês, a Secretaria de Educação de Rondônia distribuiu um memorando e uma lista de 43 livros para serem recolhidos das escolas por conterem o que foi definido como “conteúdos inadequados” a crianças e adolescentes. A pasta voltou atrás após críticas à medida.

Em janeiro, a Prefeitura de São Paulo reuniu parte dos espetáculos atacados ou censurados pelo governo de Jair Bolsonaro ao longo de 2019, como o longa-metragem “Bruna Surfistinha” e o músico Arnaldo Antunes.

### ■ Livros indexados

- ‘As Cartas Que Não Chegaram’  
Maurício Rosencof
- ‘Vá, Coloque Um Vigiá’ Harper Lee
- ‘Crônica De Uma Morte Anunciada’ Gabriel García Márquez
- ‘O Estrangeiro’  
Albert Camus
- ‘O Fim de Eddy’  
Édouard Louis
- ‘O Amor Que Sinto Agora’ Leila Ferreira
- ‘Bonsai’ Alejandro Zambra
- ‘Caderno de Memórias Coloniais’ Isabela Figueiredo
- ‘O Quarto Branco’  
Gabriela Aguerre
- ‘Enquanto os Dentes’  
Carlos Eduardo Pereira
- ‘Cabo de Guerra’ Ivone Benedetti
- ‘Paisagem de Outono’  
Leonardo Padura

12 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### MÔNICA BERGAMO

**TÁCARO** O número de ações judiciais contra planos de saúde por reajustes abusivos de mensalidade explodiu em SP: em 2011, foram 742 processos julgados apenas em segunda instância, ou 15% do total movido contra as empresas. No ano passado, elas saltaram para 3.847, ou 28% do total.

**RECORDE** Só em 2019 o Judiciário paulista julgou 34.613 ações contra os planos, somando a primeira com a segunda instância — um crescimento de 387% em relação a 2011, quando foram analisadas 7.109 ações.

**RODAVIVA** Levando-se em conta os dias úteis, foram 135,7 decisões a cada 24 horas. Os números são do Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde, da Faculdade de Medicina da USP.

### CURTO-CIRCUITO

Os advogados **Fábio Toffi Simantob** e **Marco Aurélio de Carvalho** debatem a PEC da segunda instância. Hoje, às 20h, na Casa do Saber.

A promotora **Gabriela Manssur** lança no dia 18 o **Instituto Justiça de Saia**, com serviços de prevenção à violência contra as mulheres.

# 12 FEV 2020

## FOLHA DE S. PAULO

### **Aras vai ao STF contra o acordo de delação de Cabral**

BRASÍLIA O procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu nesta terça-feira (11) que o STF (Supremo Tribunal Federal) reverta a decisão de homologar o acordo de delação premiada firmado pela Polícia Federal com o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral.

O pedido foi feito em embargos de declaração apresentados ao ministro Edson Fachin, relator do caso e responsável pela homologação, na última quarta (5).

Aras requer que a colaboração, se mantida, não afete as prisões preventivas decretadas contra o político.

Cabral está preso desde 2016 e já foi condenado, em 13 ações, a mais de 280 anos de prisão.

A íntegra da petição de Aras não foi divulgada. É a segunda vez que ele se manifesta contra o acordo, assim como já fez o Ministério Público Federal no Rio.

O acordo com a PF não prevê pena mínima, diferentemente do que é feito com o Ministério Público Federal. Com o selo de colaborador, o objetivo da defesa agora é tentar obter a liberdade de Cabral.

### **Irmão de Eduardo Campos diz sofrer ameaça de morte**

RECIFE O advogado Antônio Campos, irmão do ex-governador de PE Eduardo Campos e filho da ministra do TCU Ana Arraes, pediu proteção de vida na tarde desta terça (11) ao ministro da Justiça, Sérgio Moro.

Sem apresentar detalhes publicamente, ele relata que vem sofrendo ameaças de morte por denunciar irregularidades que teriam sido praticadas pelo PSB em Pernambuco.

No documento, ele diz que na última sexta (8) prestou depoimento como testemunha ao Ministério Público Federal. À **Folha** o advogado Weryd Simões disse que não poderia entrar em detalhes porque o caso estaria em sigilo. Após a morte de Eduardo Campos, em 2014, Tonca rompeu com a viúva do ex-governador, Renata.

A Polícia Federal informou que ainda não havia decisão sobre o pedido.

Em nota, o PSB refutou o que classificou de insinuações de Simões, de que as supostas ameaças sofridas por Campos teriam relação com membros do partido.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO 12 FEV 2020

## Gratuidade em ação de alimentos não exige prova, mas cabe ao réu demonstrar abuso

Para Superior Tribunal de Justiça, direito ao benefício é do alimentado, o que afasta a necessidade de que o representante do menor prove insuficiência

**N**as ações de alimentos em favor de criança ou adolescente, não se pode condicionar a concessão de gratuidade de justiça à demonstração de insuficiência de recursos do representante legal.

Isso porque a gratuidade tem natureza personalíssima (artigo 99, parágrafo 6º, do Código de Processo Civil) — ou seja, é do alimentado, e não de seu representante — e porque o menor é presumidamente incapaz economicamente.

O entendimento é da 3ª

Turma do Superior Tribunal de Justiça, que ressaltou, no entanto, que é possível ao réu impugnar a gratuidade posteriormente. O colegiado reformou decisão que havia negado pedido de gratuidade por falta de prova de insuficiência financeira do representante legal dos menores.

Para a 3ª Turma, a concessão da gratuidade em razão da condição de menor — mas com a possibilidade de posterior impugnação do benefício — atende ao princípio da inafastabilidade da jurisdição e respeita o exercício do con-

traditório.

“Essa forma de encadeamento dos atos processuais privilegia, a um só tempo, o princípio da inafastabilidade da jurisdição — pois não impede o imediato ajuizamento da ação e a prática de atos processuais eventualmente indispensáveis à tutela do direito vindicado — e também o princípio do contraditório — pois permite ao réu que produza prova, ainda que indiciária, de que não se trata de hipótese de concessão do benefício”, afirmou a relatora, ministra Nancy Andrighi.

## TST admite flexibilização de jornada na indústria de panificação

É válida a cláusula de convenção coletiva que altera a jornada de trabalho, desde que respeite os limites constitucionais de 220 horas mensais e de 44 horas semanais, e não prejudique o repouso semanal remunerado.

A decisão é da Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho que

considerou válida alteração na jornada da indústria de panificação de Joinville (SC), que passou a ser de seis horas de segunda a sexta-feira e a prestação de 12 horas de trabalho aos sábados ou domingos.

A norma, fixada em convenção coletiva entre os sindicatos da indústria e dos trabalhadores, foi questionada pelo Ministério Público do

Trabalho em ação anterior à reforma trabalhista.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região chegou a suspender a cláusula, alegando que a mudança na jornada aumentaria os riscos de acidentes e doenças profissionais, sobretudo porque envolve operação de fornos e máquinas próprias de padaria e confeitaria.

## LEANDRO MAZZINI

### PARASITAS

Mesmo após o pedido de desculpas do ministro da Economia, Paulo Guedes, servidores públicos — comparados a “parasitas” — discutem medidas judiciais cabíveis e vão protocolar representação na Comissão de Ética da Presidência da República em resposta à declaração.

### ASSÉDIO

Entidades alegam que Guedes cometeu “assédio institucional” contra 11 milhões de servidores. No pedido de desculpas, ontem, o ministro afirmou que sua declaração foi tirada do contexto e “não queria jamais ofender pessoas simples que cumprem seus deveres”.

TRIBUNA DO PARANÁ 12 FEV 2020

# A HORA DO SIM

Inscrições para casamento na Arena da Baixada podem ser feitas nas dez regionais



Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Antônio More/Gazeta do Povo/Arquivo

**A**té 28 de fevereiro estão abertas as inscrições para o casamento coletivo a ser realizado na Arena da Baixada. A quarta edição do maior evento matrimonial da cidade está marcada para 28 de março, véspera do aniversário de Curitiba, às 18h.

Os casais interessados, que tenham renda somada de até três salários mínimos (R\$ 3.135) conforme o piso federal, podem se inscrever nos 39 Centros de Referência de Assistência Social (Cras) distribuídos pelas dez administrações regionais do município, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. As inscrições também podem ser feitas no Cartório de Registro Civil mais próximo da casa do interessado ou nas sedes da Serviço Social do Comércio (Sesc).

Menores de 16 anos não podem casar. O casamento para aqueles com idades de 16 a 18 anos só será permitido com o consentimento dos pais dos noivos e a presença deles no cartório munidos de documentos.

## Procura

De acordo com a gerente de Proteção Básica da Fundação de Ação Social (FAS), Rosecler Cunha, 309 casais interessados já procuraram as unidades dos Cras.

Para a inscrição nos Cras, um dos noivos tem que residir em Curitiba. São necessários documentos com foto de ambos os noivos - RG ou Carteira de Trabalho - e o CPF; comprovante de renda de cada integrante do casal, comprovante de endereço de ambos (contas de água ou luz ou correspondência), mesmo que residam na mesma casa; certidão de nascimento ou casamento com averbação de divórcio ou do óbito (para viúvos). Todas as certidões têm que estar atualizadas dentro da validade de 90 dias.

Uma vez inscritos, os noivos deverão comparecer ao cartório que for indicado, acompanhados de duas testemunhas (que não podem ser os pais do casal), levando o formulário de encaminhamento do Cras e toda a documentação apresentada no ato de inscrição.

12 FEV 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS



O ex-chefe de gabinete foi condenado a 10 anos

### Lava Jato pede aumento de pena de Deonilson

A força-tarefa do Ministério Público da Lava Jato no Paraná (PR) recorreu de sentença proferida da Justiça Federal que condenou o ex-chefe de gabinete do governador Beto Richa, Deonilson Roldo e do empresário Jorge Atherino, no âmbito da operação Piloto, que investiga suspeitas de pagamento de propina por parte da Odebrecht em troca do favorecimento em uma licitação para obras

de duplicação na rodovia PR-323 (região Norte).

Em janeiro, a 23ª Vara Federal de Curitiba condenou Roldo, a 10 anos e cinco meses de prisão por corrupção passiva e fraude a licitação e Atherino, apontado pelo MPF como operador financeiro do grupo político de Richa no esquema, a 4 anos, 9 meses e 15 de prisão em regime semiaberto, por corrupção passiva. ■

12 FEV 2020

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Cadastro biométrico se torna obrigatório em 1.725 cidades



Os eleitores de 1.725 cidades terão que comparecer ao cartório eleitoral para fazer a revisão de seu título e realizar o cadastramento obrigatório da impressão digital. Quem não fizer o procedimento terá o título de eleitor cancelado e ficará impedido de votar na eleição municipal deste ano.

A lista com os novos municípios que pas-

saram a ter o cadastramento biométrico obrigatório foi publicada na segunda-feira (10) no portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entre eles está uma capital, Fortaleza. O prazo para o eleitor comparecer ao cartório eleitoral, contudo, varia em cada localidade, e ele deve conferir as datas junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de seu estado. ●

#### **Ação contra Lula**

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF) negou na segunda-feira, 10, habeas corpus no qual o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pedia a suspensão da ação em que é acusado de receber propina por meio de um terreno para o Instituto Lula e um apartamento vizinho à residência do petista no ABC paulista. O caso tramita na 13ª Vara Federal de Curitiba, e ainda não foi julgado.

#### **CPI da JMK**

Propositor e presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da JMK, o deputado estadual Soldado Fruet (PROS), juntamente com o relator dos trabalhos deputado Delegado Jacovós (PL), entregou ontem (11) ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), o relatório final do colegiado. O documento de 230 páginas, aprovado por unanimidade no dia 16 de dezembro, pede o indiciamento de 19 pessoas – entre agentes públicos e pessoas ligadas à gerenciadora da manutenção da frota do Estado entre janeiro de 2015 e maio de 2019. ●



12 FEV 2020

# FOLHA DE LONDRINA

## Discussão na Câmara sobre cálculo de horas extras dos servidores fica para agosto

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A discussão sobre o cálculo de hora extra dos servidores municipais foi interrompida na Câmara Municipal de Londrina mais uma vez nessa terça-feira (11). O projeto de lei enviado pela gestão Marcelo Belinati (PP) tramita desde julho de 2018 no Legislativo e sofre resistência da categoria. Esta é a oitava vez que a proposta é retirada de pauta a pedido do líder do governo, Jairo Tamura (PL). O assunto só retornará para debate em plenário em agosto.

De acordo com Tamura, a prefeitura optou por esperar o julgamento de ações judiciais que tratam da questão. "Há uma discussão entre o sindicato dos servidores e o Executivo por divergências de interpretação. Esse projeto é importante porque vai dar uma certeza de como é a fórmula aplicada ao cálculo da hora extra. A proposta foi retirada de pauta até que esse julgamento ocorra, pois ele pode criar uma jurisprudência sobre o que seria correto", disse.

Levantamento do Sindserv (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina) mostrou que o município já arcou com um prejuízo de R\$ 2 milhões em ações por pagamentos incongruentes em horas extras. O objetivo do município é equacionar esse problema com o projeto de lei.

### DECISÃO UNIFICADA

Presente na sessão, o diretor do Sindserv, Fábio Molin, afirmou que o Executivo pediu ao Tribunal de Justiça do Paraná a instauração de um incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, mecanismo que busca unificar decisões sobre o tema. "O que entendemos é que a legislação que hoje rege as horas extras do servidor é muito clara. A administração municipal entende que há uma interpretação diferente, por isso existem as demandas judiciais, às quais eles querem colocar fim com esse projeto de lei", disse.

O sindicato alega que o conteúdo do projeto prejudica a categoria. "Hoje a administração, em seu cálculo, retira algo em torno de 22% do valor que a pessoa deveria receber. E eles querem regularizar essa medida", afirmou.

12 FEV 2020

# FOLHA DE LONDRINA

# Aras recorre ao STF contra delação de Sérgio Cabral

**Procurador-geral requer que caso homologação seja mantida, colaboração não afete as prisões preventivas decretadas**

Katna Baran  
Folhapress

Brasília - O procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu nessa terça-feira (11) que o STF (Supremo Tribunal Federal) reverta a decisão de homologar o acordo de delação premiada firmado pela Polícia Federal com o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral.

O pedido foi feito em embargos de declaração apresentados ao ministro Edson Fachin, relator do caso e responsável pela homologação, na última quarta (5).

Aras requer que, caso seja mantida, a colaboração não afete as prisões preventivas decretadas contra o político.

Cabral está preso desde novembro de 2016 e já foi condenado em 13 ações penais. Somadas, as penas ultrapassam 280 anos de prisão. A íntegra da petição do procurador-geral não foi divulgada. Esta é a segunda vez que ele se manifesta contrariamente ao acordo, assim como já o fez o Ministério Público Federal no Rio.

O acordo com a PF não prevê uma pena mínima - diferentemente do que é feito com o Ministério Público Federal. Com o selo de colaborador da Justiça, o objetivo da defesa agora é tentar obter sua liberdade.

Há contra o ex-governador quatro ordens de prisão, que terão de ser revertidas uma a

uma: duas da Justiça Federal do Rio de Janeiro, uma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) e uma do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Cabral afirmou em interrogatório na segunda-feira (10), pela primeira vez, que sua esposa, Adriana Ancelmo, o ajudou na lavagem de dinheiro de propina recebida por fornecedores do estado. Ele também disse que a ex-primeira-dama sabia de seu "caixa paralelo".

## SUSPEITAS

Na peça enviada ao Supremo, Aras reitera que há "fundadas suspeitas" de que o ex-governador continua ocultando valores recebidos de forma ilícita.

"O entendimento é o de que esse fato viola 'a boa-fé objetiva, condição necessária à elaboração de acordos de colaboração', informou a Procuradoria-Geral da República em nota.

Aras destaca também a existência de decisões condenatórias contra Cabral pelo crime de lavagem de dinheiro tanto em primeiro quanto em segundo grau.

Além disso, lembra que a suposta prática de ocultação de produto de crime por parte do ex-governador fluminense é, atualmente, "circunstância fática evidenciada por inúmeros elementos de prova",

o que leva o MPF a reconhecê-la como "óbice da celebração" do acordo de colaboração premiada.

Outro aspecto mencionado na petição é a premissa de que, ao firmar um acordo, o investigado confessa práticas criminosas, compromete-se a cessá-las e a reparar o mal que causou. Também tem de passar a agir de acordo com a lei e a atuar em colaboração com o Estado para a elucidação dos crimes e a recuperação dos danos deles decorrentes.

Para o procurador-geral, é "inconciliável que alguém ostente a condição de um colaborador ao tempo em que continua ocultando produto do crime".

Aras argumentou que a recusa da homologação não significa sanção ou restrição de direitos. "Ao contrário: a medida assegura que 'o Estado aja de modo ético, moral e coerente em suas relações com particulares'", sustentou o procurador-geral.

## PAULO DELGADO Como as democracias adoecem

**P**ara saber como as democracias morrem há legistas mais capazes na autópsia. Mas para diagnosticar como adoecem melhor observar o mal-estar dos fatos polêmicos à luz da ousadia pessoal dos influentes que os cometem e da letargia cívica com que os influenciados reagem a eles. Lesões oportunistas são obra de ideologias diversas que enfraquecem uma nação e comprometem sua saúde democrática.

Neste artigo olho um período cheio de egolatrias em que ficamos à mercê da marca do outro. Assim como a gula, apetite sem limite de quem se sente situado no topo da cadeia alimentar, a voracidade é mecanismo próprio do mau instinto de quem não tem predador natural.

Se todos têm suas próprias razões no que fazem e estão tão mergulhados de interesse nelas, não se trata de liberdade de pensamento e é difícil imaginar reflexão de boa-fé. Existem ficções e existem fatos concretos. Embora pouco praticada entre nós, a psico-história da política costuma ser mais hábil para entender os venenos sutis que alimentam a ambição dos que são notícia.

Anda, evidente, muito mal conduzida nossa democracia. Mas isso não significa que tenha morrido. Lembra mais a lenda brasileira de que ninguém presta e não vai dar em nada. Lenda que impulsiona o caráter arbitrário do tipo que *manda ver*. Um costume primitivo, institucional, cuja dimensão ainda não compreendemos inteiramente. É onde estacionou a curva da civilização brasileira e dali jamais passou. Ali onde o mundo em que são cometidos crimes e as aberrações legais ameaça ficar parecido com o mundo onde deveria ser possível corrigir suas consequências.

Assim se pode inferir um pouco da hilária história do escritório especialista em convencimento, dissuasão e oferecimento de conduta sobre dvida, confusões financeiras e

contábeis de países e instituições enroladas, descuidadas da responsabilidade pública e coletiva. Era uma auditoria nacional ou uma exigência extraterritorial? Bem, depende de onde importa a justiça para o caso. Se é preciso limpar a barra nos EUA, o ônus da prova cabe ao acusador. Eu escolheria Londres, onde o ônus da prova cabe ao acusado e se evita a promiscuidade do advogado com o cliente. Todos sabem que em negócio corrosivo a ferrugem parece não romper o ferro. E os zelosos guardiões do fundo que ampara o trabalhador acabaram pagando, de fato, um milionário honorário de sucumbência.

Bem, sobre a turma do entretenimento fácil tivemos um cardápio variado. Permanece a sina de que o lucro vlahaco e a guerra pelo mercado

### **Lesões oportunistas são obra de ideologias diversas que enfraquecem uma nação**

brasileiro fazem da internet uma trincheira, com essa mania de viciar idiotas em aplicativos, vídeos e competições aranjadas. Manifestos em forma de ficção política e humorística ofereceram insultos em vertigem à democracia e ao espírito do País. Do mesmo naipe que o empréstimo bancário expatriado saiu pela porta dos fundos. Está fácil açoiatar o nazareno, pois romanos sempre gostaram de rir de judeus. Tudo converge para dois martírios: o do sagrado pela piada grossa que quer ser humor e o da opinião pessoal que quer ser história.

E assim, glória do inadmissível, chegamos à encruzilhada de a liberdade de imprensa receber goela abaixo *hacker* como fonte. Dá vontade de rir recorrer a jornais estrangeiros para ampliar o ilícito! Outra vez o estilo manda ver dando a linha que já destruiu ideais na esquerda por achar que causa justa limpa conduta suja.

Em seguida, em movimento

digestivo aquoso e rápido, próprio do apetite de mandar, relembro a amarga definição de um ex-presidente do Supremo, quando saiu a decisão do presidente interino: o STF é uma porta que só abre por dentro. O elo mais alto da cadeia alimentar da Justiça joga no lixo decisão do Congresso exigindo dos representantes do povo o princípio da obediência devida, pois não há mais garantia em juiz. A desordem de princípios e a falta de domínio de si de magistrados são adoecimentos.

Não me parecem dilemas morais ou políticos. Estamos afundados é na era em que os que comem sentem fome. E até Regina, admirada por ser sempre a mesma, é atacada por tutores ideológicos que a querem outra e aproveitam para descarregar sua alma empanturrada de ênfases sobre ela. Bem, a volta ao mundo em 12 dias pelo interino voador, usando um avião da FAB como uber, resume tudo, pois lembra assustadoramente o fastio de viver do filme *A Comilança*.

Olhando bem, a marca atual é a de que cada um só faz servir a si próprio. Nossa época está melhor se ajustando a um tipo de racismo não estudado pela antropologia, uma etnia específica do cara de pau. O pode-tudo da ficção vivida como realidade é geral. Um jogo de fascismos, essa certa visão de si mesmo que provoca disputa e cria rivais. Mas como o campo gravitacional da luta mudou de lado na última eleição, a autoanálise dos derrotados é mais indicada do que o desencanto ou manipulações.

O poder arbitrário continua um obscurantismo que cumpre a função de agravar ou criar uma fragilidade identitária nas pessoas. Para ganhar adeptos para a fantasia de imperfeição, grosseria, desconfinança e desânimo que adoecem a democracia.

12 FEV 2020

## O ESTADO DE S. PAULO

### Aras vai ao STF contra delação de Cabral

O procurador-geral da República, Augusto Aras, entrou ontem com recurso no Supremo Tribunal Federal contra a homologação da delação do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB). Para Aras, ele não apresentou fatos novos e se comprometeu a devolver valores que estão bloqueados pela Justiça. Caso o acordo prossiga, a PGR pede que as prisões impostas a Cabral sejam mantidas.

Pelo acordo homologado semana passada pelo ministro do STF Edson Fachin, o ex-governador se comprometeu a devolver R\$ 380 milhões. Condenado na Lava Jato a mais de 280 anos de prisão, Cabral está preso desde 2016. Em novembro passado, fez colaboração com a PF em que implica membros do Judiciário. / RAFAEL MORAES MOURA

### Fachin nega suspender ação do Instituto Lula

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), negou a suspensão de uma ação em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é acusado de receber propina da Odebrecht por meio de um terreno para o Instituto Lula e um apartamento vizinho à residência do petista, no ABC paulista. O caso tramita na 13.<sup>a</sup> Vara Federal de Curitiba, e ainda não foi julgado.

Os advogados de Lula alegavam que há suposta ilicitude no material fornecido pela Odebrecht, como cópias dos sistemas de informática que registravam o pagamento de propinas para políticos na Lava Jato. A defesa também apontava supostos vícios nos procedimentos de cooperação internacional. A defesa do petista não comentou a decisão do STF. / PEPITA ORTEGA